

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA.
CNPJ: 10.143.499/0001-40 – NIRE: 5240001157-6 – BCB ID: Z9634972

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
DIGITAL

São convocados os associados à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA. com o nome fantasia de SICOOB COOPREM, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no dia 09 de abril de 2021 – sexta-feira, na sede da Cooperativa, situada na Rua José Manoel Vilela, nº 483, Bairro: Centro, Jataí (GO), CEP: 75.800-008, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, **de forma digital**, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Alterações estatutárias:
 - a) adequação, inclusão e/ou exclusão:
 - 1) art. 56, 86 e 87, conforme recomendado pela Resolução Sicoob Confederação nº 357 de 09/06/2020;
 - 2) art. 9º - instituição de solidariedade passiva das cooperativas singulares e centrais em relação às obrigações do Banco Sicoob perante o BNDES e a sua subsidiária Finame.
 - 3) art. 5º, 7º, 34, 61, 68, 72 e 81, no aprimoramento institucional da Cooperativa;
 - b) sistematizar e consolidar o Estatuto Social com as alterações mencionadas, conotações internas estatutárias concatenadas com o modelo de Estatuto Sicoob e em quaisquer outros dispositivos não citados, tais que: acerto ortográfico, remissões, renumerações, convergências e divergências em face das alterações efetivadas.
- II. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) Prestação de contas dos órgãos de administração pertinente ao exercício findo de 2020, na forma da Lei nº 5.764/71, Art. 44, I;
 - b) fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV;
 - c) dos resultados do exercício findo de 2020:
 - 1) destinação nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, II;
 - 2) deliberação da fórmula de cálculo nos termos da Lei Complementar (Lcp) nº 130/2009, Art. 8º;
 - d) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, bem como o Pacto de Ética Sistêmico e outras atualizações de políticas;
 - e) deliberação de recursos, se houver, nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único;
 - f) plano de atividades para o exercício de 2021;

Observações:

- I. **considerando o isolamento social determinado pelas autoridades, a Assembleia será realizada em formato digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente no aplicativo do Sicoob ou nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar os assuntos da pauta;**
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 1.494 (Um mil quatrocentos e noventa e quatro) associados.
- III. Na forma da legislação vigente, a partir de 30/03/2021, encontrar-se-ão à disposição dos associados na sede da cooperativa para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis, bem como pelo respectivo site da cooperativa: www.sicoob.com.br/web/sicoobcooprem.
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nestas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- V. As atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente.

Jataí (GO), 29 de março de 2021